



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

**PUBLICAÇÃO**

Publicado (a) em 02/10/17

Canindé de São Francisco

02 de Outubro de 2017

**PORTARIA Nº 1375/2017**

**De 02 de outubro 2017**

  
Célia Maria da Silva  
Diretora de Departamento,  
MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002;

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover o (a) servidor (a) Sr. <sup>(a)</sup> **MARIA JAILDE BENTO**, portadora da Cédula de Identidade nº 625834, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 985.414.555-72, **SERVENTE**, símbolo **N-I**, matrícula nº. 9546, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 02 de outubro de 2017.

  
**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal